



PORTARIA Nº 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

NOMEIA COMISSÃO PARA ELEIÇÃO DO PORTUÁRIO DO ANO.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000,

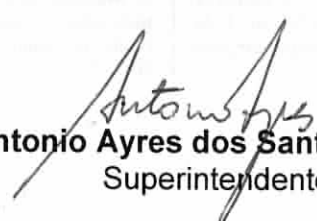
RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial, composta pelos servidores **SAUL AIROSO DA SILVA, CRISLEI SCHROEDER, CRISTIANO FLORIANO GARCIA, THAISE LIMAS** e **LUIZ EDUARDO GRAF** para, sob a presidência do primeiro, promoverem a criação do regulamento que norteará a escolha do Portuário do Ano da Superintendência do Porto de Itajaí.

Art. 2º – A comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta para apresentar e publicar o novo regulamento, bem como promover a indicação do nome do servidor eleito como “Portuário do Ano” à Superintendência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente


17/05/11


16/05/11

Thaise Limas
Assessoria Jurídica
17.05.11
24/05/11